



PLANO DE TRABALHO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 7.782/2017

BIRIGUI 2019

Sumário

2. UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA.....	3
3. JUSTIFICATIVA	4
4. METAS	5
4.1 Descrição da Meta para cada profissional.....	6
4.2 Metas para o Ambulatório Saúde Mulher (Implementação Saúde Mulher Diurno)	7
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	8
6. DO VALOR.....	9
7. CONCLUSÃO	9
ANEXO I.....	11

1. INTRODUÇÃO:

Considerando Contrato de Gestão nº 7.782/2017, com objeto de contratação de Organização Social para **SUPERVISÃO/ ACOMPANHAMENTO/ REGULAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM A IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE DA MULHER DIURNO;**

Considerando a Renovação Contrato Gestão por mais 12 (doze meses), resolve apresentar a proposta para a aprovação da Comissão de Avaliação;

Considerando que a atenção básica caracteriza -se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com objetivo de desenvolver uma atenção integral.

2. UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA

ÁREAS/ UNIDADES DE SAÚDE COM ESF

A OS Irmandade da Santa Casa de Birigui possui o escopo de manter e subsidiar a continuidade das ações e serviços de saúde à população de Birigui, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) em Unidades Básica de Saúde – UBS .

As áreas estratégicas apoiadas pela ESF, além de prestarem serviços de apoio assistencial nas Unidades Básicas de Saúde, estão sendo demandadas a fortalecer a agenda, através de visitas domiciliares e atendimentos em grupo, desenvolvendo o cuidado. As áreas cobertas pela ESF em UBS são:

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

UBS	Nº DE EQUIPES REDUZIDAS
UBS – 1 CIDADE JARDIM	3
UBS – 2 TOSELAR	2
UBS – 3 ISABEL MARIN	2
UBS – 4 COSTA RICA	2
UBS – 5 SANTO ANTÔNIO	1
UBS – 6 TIJUCA	4
UBS – 7 SÃO VICENTE	1
UBS – 8 JANDAIA	1
UBS – 9 JOAO CREVELARO	3
UBS – 10 COLINAS	1
TOTAL	20

3. JUSTIFICATIVA

Atualmente, na cidade de Birigui, cujo índice demográfico se estabelece em pouco mais de 120 000 habitantes, contamos com atendimento da Estratégia Saúde Família em 10 (dez) Unidades de Saúde Básica, com 20 (vinte) EFS's (Estratégia Saúde da Família). As Unidades Básicas de Saúde estão localizadas em vários bairros da cidade, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00. As ESF'S são um programa do Ministério da Saúde e contam com um cronograma a ser seguido, e seu

objetivo é a realização de tratamentos contínuos e ambulatoriais, como, por exemplo, Atenção à Saúde da Criança, Atenção à Saúde da Mulher, Controle de hipertensão e diabetes, Controle de Tuberculose e Eliminação da Hanseníase entre outros.

QUANTIDADE DE EQUIPES

PROFISSIONAIS	CONTRATADOS PELA OS	PROFISSIONAIS EFETIVOS	TOTAL EQUIPE
MÉDICOS	14	6	20
ENFERMEIRA	21		21
TÉCNICA ENFERMAGEM	20		20

Serão disponibilizadas 20 Equipes de Saúde, porém no quadro de enfermagem ficam previsto 21 enfermeiros, tendo em vista que uma enfermeira está de licença maternidade.

4. METAS

Pretende-se manter o planejamento das ações conforme o planejamento de cada ESF, considerando a diversidade de território e população conforme linha de cuidado de cada UBS, sendo necessário estratégias peculiares conforme a adscrição do território, como podemos citar alguns exemplos: em algumas equipes é necessário deixar dois períodos na semana para atendimento de pré – natal, outro exemplo relevante é a quantidade de crianças para atendimento de puericultura, em outras o território tem perfil de indivíduos adultos e idosos.

Considerando a análise da produção, foi alterado (aumentado) a meta dos profissionais técnicos de enfermagem.

a. Descrição da Meta para cada profissional

20 Médicos	
DESCRIÇÃO ATENDIMENTO	TOTAL DAS EQUIPES MENSAL
CONSULTAS (CRIANÇA, SAÚDE MENTAL, GESTANTE E CONSULTAS PROGRAMÁTICA E ESPOTÂNEA)	10.040
MATRICIAMENTO/CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO	conforme a programação
VISITA DOMICILIAR	80
ATENDIMENTO GRUPO	80

Observação: A meta da visita domiciliar e atendimento em grupo foi proporcional de um período por semana para cada profissional.

Quando o profissional médico participar de um Matriciamento, Capacitação e Treinamento, sua programação de consulta terá uma redução de consultas médicas proporcional ao período por matriciamento. Desta forma a meta pactuado de consultas médicas mensal para total de equipes variará proporcionalmente o número de matriciamento realizado.

20 Enfermeiros		
PROCEDIMENTOS	DESCRIÇÃO	TOTAL PARA 20 ENF.
Consultas	Atender livre demanda	100%
Visitas Domiciliares	20 / mês por profissional	400/mês
Procedimentos	Demanda da Unidade	100%

Grupos	Conforme a programação- (HAS, DM, Gestantes, Idosos, Criança, Adolescentes, Homem entre outros)	100%
Procedimentos	Curativos, Coleta de Papanilcoau, Consulta de Enfermagem conforme protocolo entre outros.	100%

20 Técnico de Enfermagem		
PROCEDIMENTOS	DESCRIÇÃO	TOTAL PARA 20 TEC. ENF.
Procedimentos: Curativos; Inalações; Aferição de P.A.; Aferição de Glicemia; Entre outros procedimentos.	Demanda espontânea 450/mês por profissional	9.000/mês
Visitas Domiciliares	50 / mês por profissional	900/mês

Observação: Em análise da produção realizada no Plano de Trabalho anterior, foi aumentada a meta para: procedimentos e visitas domiciliares.

b. Metas para o Ambulatório Saúde Mulher (Implementação Saúde Mulher Diurno)

Médicos Ginecologistas		
Consultas	Programadas e espontânea	Conforme Demanda
Procedimentos	Programadas e espontânea	Conforme Demanda

Enfermagem		
Procedimentos (avaliação antropométrica, coleta de material citopatológico, consulta de enfermagem, administração de medicamentos, verificação de sinais vitais, outros procedimentos)	Programadas e espontânea	Conforme Demanda

Orientadora de Amamentação		
Atendimento Individual e em grupo na Saúde da Mulher e nas Unidades Básicas de Saúde	Programadas e espontânea	Conforme Demanda

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72	R\$ 588.956,72

6. DO VALOR

RUBRICAS	OBJETO	VALOR PROPOSTO
1	SALÁRIOS, ENCARGOS, VERBAS RESCISÓRIAS. 13º SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	R\$ 481.519,82
2	IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO	R\$ 55.436,91
3	CUSTOS INDIRETOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS	R\$ 52.000,00
	TOTAL	R\$ 588.956,72

Observação: Segue no anexo 1 a descrição detalhada de cada rubrica.

7. CONCLUSÃO

A presente renovação é de extrema importância, pois desde quando iniciou-se o projeto, inúmeras mudanças na realidade fática do contrato ocorreram, devendo, a OS, adequar a execução dos trabalhos em prol à população, que tanto necessita de um sistema de saúde mais eficiente.

A renovação do Plano de Trabalho para sistema de saúde é um avanço em serviços assistenciais através da ESF, sobretudo em relação à aproximação dos profissionais de saúde com os usuários do SUS, onde se utiliza a equipe em forma de elo interativo.

Com a atualização do plano de trabalho conforme a necessidade de cada território seguindo a realidade a que este se aplica, a expectativa será de aumento na melhora, eficácia no atendimento, melhor gestão e economicidade, tudo para o atingimento do interesse público em beneficiar a população com o atendimento justo, solidário e digno, que é o principal objetivo da OS.

Birigui/SP, 27 de maio de 2019



Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

ANEXO I

CLT- ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA- ESF

PESSOAL /FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE	JORNADA	SALÁRIO	ADICIONAL	ADICIONAL NOTURNO	PERICULOSIDADE	INSALUBRIDADE	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALÁRIO TOTAL
MÉDICOS	14	40 hs	R\$ 14.509,60				R\$ 199,60	R\$ 14.709,20	R\$ 205.928,80
ENFERMEIROS	20	40 hs	R\$ 3.184,23				R\$ 199,60	R\$ 3.383,83	R\$ 67.676,60
TÉCNICO ENFERMAGEM	20	40 hs	R\$ 1.653,26				R\$ 199,60	R\$ 1.852,86	R\$ 37.057,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40 hs	R\$ 2.055,20				R\$ * 199,60	R\$ 2.254,80	R\$ 2.254,80
COORDENADOR	1	40 hs	R\$ 4.624,20				R\$ * 199,60	R\$ 4.823,80	R\$ 4.823,80
SUPERVISORA	2	40 hs	R\$ 3.241,80				R\$ 199,60	R\$ 3.441,40	R\$ 6.882,80
RECEPCIONISTA	1	40 hs	R\$ 1.533,27				*	R\$ 1.533,27	R\$ 1.533,27
SUBTOTAL	59								R\$ 326.157,27
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS									R\$ 26.092,58
ENCARGOS SOCIAIS - PIS									R\$ 3.261,57
PROVISÕES (13º, FÉRIAS, 1/3 FÉRIAS E MULTA FGTS)									R\$ 110.893,47
VALE TRANSPORTE									
BENEFÍCIOS -TICKET ALIMENTAÇÃO)								R\$ 132,00	R\$ 7.788,00
UNIFORMES/EPIS/CRACHÁ								R\$ 30,00	R\$ 1.770,00
SEGURANÇA DO TRABALHO (PPRA/PCMSO)								R\$ 45,00	R\$ 2.655,00
GRATIFICAÇÃO COORDENADOR MÉDICO									R\$ 2.901,92
TOTAL									R\$ 481.519,82

Obs. 1) Salários tendo como base o Acordo Coletivo SINSAUDE (ARAÇATUBA)
2) Insalubridade calculada sobre o salário mínimo de R\$ 998,00 x 20% = R\$ 199,60

CLT- SAÚDE MULHER DIURNO

PESSOAL /FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE	JORNADA	SALÁRIO	INSALUBRIDADE	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALARIO TOTAL
ENFERMEIROS	1	40 hs	R\$ 3.184,23	R\$ 199,60	R\$ 3.383,83	R\$ 3.383,83
SUBTOTAL	1					R\$ 3.383,83
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS						R\$ 270,71
ENCARGOS SOCIAIS - PIS						R\$ 33,84
PROVISÕES (13º, FÉRIAS, 1/3 FÉRIAS E MULTA FGTS)						R\$ 1.150,50
VALE TRANSPORTE						
BENEFÍCIOS -TICKET ALIMENTAÇÃO)					R\$ 132,00	R\$ 132,00
UNIFORMES/EPIS/CRACHÁ					R\$ 30,00	R\$ 30,00
SEGURANÇA DO TRABALHO (PPRA/PCMSO)					R\$ 45,00	R\$ 45,00
TOTAL						R\$ 5.045,88
Obs.	1) Insalubridade calculada sobre o salário mínimo de R\$ 998,00 x 20% = R\$ 199,60					

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

REDE ASSISTENCIAL DE SAUDE DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0003-11

Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa nº 115, anexo sala administração, bairro Patrimonio Silvares - Birigui/SP - CEP 16.201-010

SERVIÇOS DE TERCEIROS- SAÚDE DA MULHER		
DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL
SERVIÇOS MÉDICOS(AMBULATÓRIO SAÚDE MULHER)		R\$ 50.391,03
CUSTOS INDIRETOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS		
DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL
LIMPEZA (3 FUNCIONÁRIOS)		R\$ 12.000,00
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 30.000,00
OUTROS EVENTOS		R\$ 10.000,00
		R\$ 52.000,00

*Apontamento
Gente*